

PARCERIAS OU DESRESPONSABILIZAÇÃO? UMA ANÁLISE SOBRE O TERCEIRO SETOR NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Carla Regina da Conceição Afonso¹

Flavine Mara Chaves²

Resumo

O presente artigo tem como objetivo traçar uma análise sobre o Terceiro Setor no município de Volta Redonda. O interesse em realizar tal pesquisa surgiu por tratar-se de um tema trabalhado em sala de aula, no 7º período do curso de Serviço Social no Centro Universitário Geraldo Di Biase, possibilitando produtivas discussões sobre o Terceiro Setor. A metodologia utilizada foi a Pesquisa Bibliográfica e a Pesquisa de Opinião com a escala Likert, variando entre discordo totalmente ao concordo totalmente, contendo 5 perguntas. Entende-se que esta pesquisa é de atual relevância para a sociedade, uma vez que demonstra os mecanismos utilizados pelo Estado para o cumprimento de seu papel como gestor político, buscando parcerias com o Terceiro Setor. Em relação aos resultados obtidos pode-se perceber nitidamente a importância do Terceiro Setor para a sociedade, e que apesar de não possuir, em sua maioria, significativa estrutura para prestarem um atendimento de qualidade e disponibilidade de recursos para sua efetiva atuação, respeita as legislações a ele destinadas.

Palavras-chave: Terceiro Setor. Conselhos Municipais. Políticas Públicas.

PARTNERSHIPS OR LIABILITY? AN ANALYSIS OF THE THIRD SECTOR IN VOLTA REDONDA MUNICIPALITY

Abstract

This article aims to outline an analysis of the Third Sector in the municipality of Volta Redonda. The interest in carrying out such research arose because it was a theme worked on in the classroom, in the 7th period of the Social Service course at the Geraldo di Biase university, enabling productive activities in the Third Sector. The methodology used was the Bibliographic Research and the Opinion Survey with a Likert scale, ranging from totally disagree to totally agree, containing 5 questions. It is understood that this research is currently exposed to society, as it demonstrates the components used by the State to fulfill its role as a political manager, seeking partnerships with the Third Sector. Concerning the results obtained, one can clearly see the importance of the Third Sector for society, and that despite not having, for the

¹Graduada em Serviço Social pelo UGB/FERP.

²Mestra em História Social pela Universidade de Vassouras.

most part, the structure to provide quality service and availability of resources for its effective performance, respecting legislation as distilled.

Keywords: Third Sector. Municipal Councils. Public Politics.

Introdução

Para que se possa falar em Terceiro Setor não podemos nos esquecer das Políticas Públicas, que tem como objetivo tornar as necessidades da população satisfeitas através do Estado, o maior responsável por sua execução. As políticas públicas começaram a ser pensadas nos anos de 1930, aliadas ao processo de industrialização, que se iniciou no Brasil, como forma de poder amenizar as condições nas quais os trabalhadores eram submetidos neste importante processo. Porém, com o passar do tempo, e com os avanços ideológicos do neoliberalismo que chegou no Brasil a partir do fim dos anos de 1990, as políticas públicas, entre elas, as sociais, começaram a sofrer modificações. Diante de tais mudanças que incidiram diretamente na vida dos usuários, temos como resultado um aumento do Terceiro Setor na sociedade brasileira, este agora, não incorpora somente as demandas relativas à pobreza (alvo das primeiras entidades no Brasil), mas também as novas configurações da questão social.

Desta forma, este artigo tem como objetivo traçar uma análise sobre o Terceiro Setor no município de Volta Redonda, ressaltando sua importância e atuação através da visão de seus respectivos Conselhos Municipais. Já os objetivos específicos são identificar os conselhos de direitos em Volta Redonda e analisar se existe parcerias das instituições junto ao município.

Devido ao tema possuir cada vez mais relevância no cenário atual, pois retoma as iniciativas de efetivação de políticas sociais no Brasil por meio de diversificadas instituições. O interesse em pesquisar a temática surgiu a partir de uma disciplina em sala de aula, no curso de serviço Social na Universidade Geraldo Di Biase, que incitou produtivas discussões sobre o Terceiro Setor.

Cabe ressaltar que a relevância deste trabalho está pautada em trazer uma análise do Terceiro Setor em um município onde são poucas as discussões sobre a temática, além de dar visibilidade aos mecanismos utilizados pelo Estado, principalmente no contexto neoliberal, para o cumprimento de seu papel como gestor político, buscando parcerias com o Terceiro Setor.

Destarte, este trabalho está organizado em quatro seções, onde se faz uma breve análise sobre o surgimento das políticas públicas, as políticas sociais no Brasil, a filantropia e o surgimento do Terceiro Setor, além das análises. Para alcançar os objetivos propostos, a metodologia utilizada neste artigo, no primeiro momento, foi uma pesquisa bibliográfica, a fim de levantar materiais com dados publicados por meios eletrônicos. No segundo momento foi utilizada a pesquisa quanti-qualitativa. Para mensuração, utilizou-se a Escala Likert de cinco pontos: discordo totalmente, discordo, indiferente (neutro), concordo e concordo totalmente, dada em meio um questionário (Anexo I).

A pesquisa de opinião foi realizada através de questionário aplicado a profissionais que atuam nos Conselhos Municipais de Assistência Social; de Saúde; dos Direitos da Criança e do Adolescente; de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; de Defesa do Meio Ambiente; de Políticas de Igualdade Racial; dos Direitos da Mulher; de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; e de Políticas Públicas para Drogas e Álcool. Constando no Portal do Município de Volta Redonda-RJ uma listagem de 24 Conselhos dos quais 15 foram selecionados (elegíveis por ter vários seguimentos do Setor Inscrito), sendo obtidos um total de 9 respondentes. Cabe salientar que o questionário continha 5 perguntas. Por fim, após a tabulação dos dados coletados, foram sistematizados e analisados, do ponto de vista quanti-qualitativo, a fim de verificar o alcance dos objetivos propostos neste artigo.

O Surgimento das Políticas Públicas

Antes de entender as políticas públicas é necessário começar pela origem da palavra política que significa “politeia”, ou seja, “para a polis” de origem grega antiga, sendo assim definida como qualquer ação dirigida à sociedade, ou comunidade. Segundo Tiecker e Miranda (2015) a área de políticas públicas surgiu como conhecimento e se fez presente na academia em forma de disciplina nos Estados Unidos, de modo diferente do ocorrido nos países europeus, nos quais houve o objetivo de compreender o real papel do Estado. Os autores mostram claramente que os Estados Unidos foram diretamente para os estudos acadêmicos sem fazer a princípio uma correlação com as teorias anteriormente demonstradas na Europa. Souza (2017) ainda cita alguns autores como sendo os pais das políticas públicas como: H. Laswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton, cada um contribuindo para o questionamento e formulação do conceito de políticas públicas, sendo assim definidas:

[...] as definições de políticas públicas assumem [...] uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existem diferenças sobre a importância relativa desses fatores. (TIECKER; MIRANDA, 2015, p. 206).

A expressão política pública expede atualmente um significado ampliado no que se refere às Ciências Sociais a partir da metade final do século XX, quando países europeus e os Estados Unidos com seu interesse acadêmico permitiram-se estudar e analisar o papel do Estado na sociedade e a influência das instituições administrativas na economia e política.

Segundo a explicação do audiovisual do professor José Luiz de Castro Lima do Nova Concurso na plataforma *YouTube*, a política seria uma teia de decisões com objetivo de agregarem valor à sociedade e haveria uma diferenciação entre decisão e

política. Classificando a política como uma série de interações de decisões dos diversos atores sociais com a sociedade, sendo que os políticos e os burocratas seriam àqueles responsáveis pela administração pública. A política também pode, segundo o professor, determinar alguns impactos não esperados, como os que a sociedade também poderá desaproveitar, podendo ser considerada um processo que se estabelece ao longo do tempo, envolvendo as inter ou intra relações no que tange as várias organizações. A política abarca múltiplos atores como os grupos de pressões, sindicatos e a própria sociedade, podendo ser definida também subjetivamente segundo variadas visões. Para a implementação das políticas públicas o Estado passa ser importante figura com a responsabilidade de garantir à sociedade uma administração capaz de satisfazer as necessidades de ordem e bem-estar. O Estado há alguns séculos já desenvolvia algumas funções, segundo TUDE:

Nos séculos XVIII e XIX [...] as principais funções do Estado restringiam-se à manutenção da segurança pública [...]da preservação da propriedade privada e a defesa das fronteiras [...]. No século seguinte com o adensamento e expansão [...] da democracia, as responsabilidades e funções do Estado também se diversificaram [...] (TUDE, 2015, p. 11).

Ficando claramente demonstrado que a sociedade se transformou ao longo dos séculos, principalmente com o processo de industrialização adquirindo novas necessidades às quais o Estado deve arcar como sendo o maior responsável pela administração pública.

As políticas públicas constituem-se todas as ações, os programas, ou as decisões exercidas pelos governos, em todas as esferas, sejam elas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, podendo ter a participação de órgãos públicos, e outras instituições. Elas atuam de modo a possibilitar aos cidadãos uma forma de garantir o exercício de sua plena cidadania. Assim sendo, é através dos serviços oferecidos por meio dos programas e dos projetos desenvolvidos para a resolução do problema social em si que as políticas atuarão.

Em relação aos tipos de políticas públicas, elas podem ser distributivas, redistributivas, regulatórias e constitutivas. As distributivas, o Estado oferece serviços como exemplo o de pavimentação, e de equipamentos, ao fazer doação ou empréstimos de cadeiras de rodas para quem possua tal necessidade. Outrossim as redistributivas visam a distribuição da renda como a isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e programas habitacionais para a população de baixa renda. As do tipo regulatórias são às que criam normas, legislações e marcos regulatórios. Em se tratando das constitutivas, elas possuem a função de organizar, entre os entes da federação, quais serão suas responsabilidades, e o que as compete fazer dentro de sua zona de atuação, determinando suas ações dentro das próprias políticas.

De acordo com Tiecker e Miranda (2015) no que tange a gestão das políticas públicas segue um ciclo que pode ocorrer de maneira sequencial na visão Clássica ou não, com os seguintes itens: o problema, a agenda, a formulação de alternativas, a tomada de decisão, a implementação, a avaliação, a extinção e se for o caso nova identificação do problema. Podendo ser um ciclo que não é bem definido em si.

A formação da agenda depende da confirmação dada ao problema e importância permitindo assim que o governo se posicione diante do mesmo, para colocá-lo em suas prioridades ou não, dependendo do diagnóstico e planejamento realizado. A pressão da sociedade também interfere na presença do problema, ou seja, a inserção desse na agenda ou não.

Já na formulação de alternativas, as políticas serão de fato pensadas, assim como as análises de todas as ações e procedimentos e a relação dos atores envolvidos. A fase de tomada de decisão é exatamente quando será definida o modo de resolução do problema identificado, existindo alguns modelos a serem seguidos. A implementação torna-se a aplicação da política e de forma geral, com as ações e sua aplicabilidade, seus recursos financeiros e capital humano.

A avaliação irá mostrar se a política de fato teve o resultado esperado, e caso não, quais seriam os ajustes necessários, é nesta fase que pode optar-se pelas decisões de manter ou extinguir a política.

Na fase da extinção, o ciclo pode ser encerrado e alguns fatores são determinantes como a resolução do problema, a ineficiência da política ou o problema é resolvido e não tem mais importância, tal pressuposto faz com que saia da agenda política de determinado governo.

Atualmente torna-se cada vez mais desafiador para os governos implementarem políticas que possam atingir vários grupos sociais ou determinado segmento social com diversidade cultural, étnica ou econômica, uma vez que política pública é tomada de decisão, e pode ir muitas vezes na contramão de interesses particulares, atendendo aos objetivos do Capital.

Notas Introdutórias sobre as Políticas Sociais no Brasil

Segundo Castilha (2018) a pobreza e a exclusão social teriam início a partir do período entre o século XVI e XIX na Europa Ocidental, em que se predomina o início da industrialização originado com o capitalismo, tempo conhecido como o período da Modernidade, e com isso aumentando o número de pessoas vagando pelas ruas e cidades sem condições de subsistência. Para ele somente na passagem do século XIX para o XX é que as ideias de cunho liberal dos filósofos e economistas Adam Smith e David Ricardo, em plena disseminação do capitalismo, foram utilizadas para que muitas leis, aplicadas aos pobres fossem extintas.

Os ideais meritocráticos, em que cada indivíduo diante de seu esforço próprio, teria acesso ao que pudesse fornecer um estado de bem-estar social. Ao contrário do que estabelece a meritocracia, o fundamento da necessidade constituiria no recebimento daquilo que é indispensável sendo assim determinada a justiça, que é a base dos programas políticos com base em teorias socialistas desde o século XIX.

A história das políticas sociais trabalhistas inicia-se no Brasil, segundo Castilha (2018), no início da industrialização do país, no qual grupos específicos de trabalhadores desfrutaram de direitos básicos relacionados à proteção social. Ainda

segundo o autor, consonante a essa proteção social, estabeleceu-se o início da previdência social pela Lei Eloy Chaves em 1923, criada a partir do decreto nº 4.682³.

O início do governo de Getúlio Vargas de 1930 a 1945 verificou-se uma forte industrialização, um crescimento populacional demandado nas indústrias, assim como os problemas sociais também ocasionados devido à falta de estrutura, ausência de saneamento, de habitação, de assistência à saúde. De acordo com Castilha (2018) a partir de 1960 os gastos sociais aumentaram drasticamente unificando os planos de contribuição e aprovado nesse ano pelo Congresso Nacional a Lei Orgânica Social (LOPS) o que encerrou os ganhos secundários ilícitos entre os sindicatos à frente desses institutos e o governo.

Já em 1966, os institutos foram reunidos no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). Para além de todas as transformações ocorridas nesse processo, os movimentos sociais durante a Ditadura militar também promoveram pressão política em relação a melhorias sociais para a população. Muitas manifestações ocorridas principalmente neste período de Ditadura (1964-1984) fizeram com que fosse regulamentada o marco da história dos direitos sociais para todos a Constituição Federal de 1988, e não apenas para algumas categorias como o início dos benefícios sociais. Segundo Castilha (2018) foi a partir do movimento de “Diretas já” em 1984, que muitas demandas da população foram colocadas em pauta, através de várias manifestações, como universalização de direitos, democratização, retorno dos direitos políticos, inclusive a necessidade de proteção social através das políticas sociais.

A Constituição Federal promulgada em 1988 foi a concretização do apelo social da população muito aclamado nos anos finais da Ditadura sob muitas torturas, exílios, desaparecimentos e mortes em busca dos direitos e de ampla cidadania. Os direitos sociais da Constituição que estão inseridos no artigo 6º diz que: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a

³Decreto este que obrigou que em cada ferrovia houvesse um fundo para aposentadoria e pensões conhecida como as Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs) e três anos depois no ano de 1926 os trabalhadores de navios e docas obtiveram o fundo. Após aos CAPs também vieram os Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs).

segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados na forma desta Constituição.

A partir deste artigo estabelecido na Constituição muitas outras leis foram criadas para clarificar e explicar esses direitos, assim como políticas sociais foram planejadas e implementadas tendo esse amparo legal. Segundo Jannuzzi (2014), apesar da acumulação de muitas políticas públicas no Brasil, a produção de informações adequadas aos diversos arranjos de programas, sejam eles municipais, estaduais ou federais necessitam de informações mais específicas para que os gestores possam fazer as adequações necessárias para que haja efetividade nos programas e custos dentro dos parâmetros disponíveis do governo.

A História da Filantropia no Brasil: Breves Considerações do seu surgimento ao termo terceiro setor

Segundo Araújo (2015) a Igreja Católica durante muito tempo ditou os preceitos morais a serem seguidos pelos religiosos que a tinha como exemplo. A partir do século XVIII no Brasil foram percebidas várias ações filantrópicas envolvendo a Assistência Social ligadas à caridade, e seu início fora por meio das instituições religiosas, sendo que as Irmandades e Ordens Terceiras que eram ligadas às origens da Igreja Católica reuniam pessoas leigas dispostas a fazer ações beneficentes junto aos cultos de santos, pode-se destacar como a mais famosa na cidade do Rio de Janeiro a Irmandade de Nossa Senhora, Mãe de Deus, Virgem Maria da Misericórdia constituída por orfanato, asilo e hospital, conjunto esse que formaria a Santa Casa de Misericórdia.

A primeira instituição nacional de assistência social foi a Legião Brasileira de Assistência (LBA), que auxiliava as famílias cujos homens haviam sido convocados à guerra. Outra instituição que foi criada para organizar a aprendizagem dos trabalhadores industriais foi o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Foi criado também o Serviço Social da Indústria (SESI) com objetivo de proporcionar o bem-estar dos trabalhadores de maneira geral, como através da saúde, lazer, nutrição etc. A fundação Leão XIII é da mesma época e sua demanda era junto aos mais pobres, moradores das favelas e tendo como base Centros de Ação Social (CAS) inseridos dentro das favelas. Foram transformações gradativas que tornaram o Serviço Social no que é atualmente, com a função de garantir os direitos dos trabalhadores, através de leis e políticas sociais em diversos espaços sócio-ocupacionais. Durante muitas décadas no Brasil a assistência construiu-se sob caráter caritativo e de ajuda aos pobres, carentes e necessitados.

A partir da promulgação da Constituição Federal em 1988 no Brasil, a classe trabalhadora vislumbrou a garantia de seus direitos que até então foram subtraídos no período de Ditadura Militar no Brasil (1964-1984). Os direitos observados na Constituição foram conquistados com muita luta, através de movimentos sociais, resistência da classe trabalhadora somada a significativas perdas, inclusive com torturas, exílios e mortes. A Constituição significava assim um marco histórico no processo de redemocratização do país.

Ao fim da década de 1980 e durante a década de 1990, a Política Neoliberal no Brasil foi introduzida no país. No governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992) foi possibilitada a entrada de muitos produtos internacionais, com redução dos impostos sobre esses produtos, com a estabilização de outros, e a princípio foi entendida esta ação como alternativa para abaixar a inflação. Já no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995- 2002) a abertura econômica foi rápida e sem a possibilidade de muitas indústrias nacionais se adaptarem à concorrência, levando-as à falência, pois a isenção de impostos e subsídios oferecidos pelo governo às Multinacionais eram mais atraentes. Além das privatizações a preços sucateados de nossas estatais, exemplo a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

Na década de noventa, o Terceiro Setor surge como o portador de uma nova e grande promessa: a renovação do espaço público, o resgate da solidariedade e da cidadania, a humanização do capitalismo e, na medida do possível, a superação da pobreza. Uma

promessa realizada através de atos simples e fórmulas antigas, como o voluntariado e filantropia, revestidas de uma roupagem mais empresarial. Promete-nos, implicitamente, um mundo onde são deixados para trás os antagonismos e conflitos entre classe e, se quisermos acreditar, promete-nos muito mais (CALEGARE; JUNIOR, 2009, p.131).

Era fundamental que a população acreditasse que a salvação do país seria a política econômica Neoliberal, assim como a incapacidade do governo em manter empresas estatais e fazer a manutenção das políticas sociais asseguradas na Constituição/88. O Neoliberalismo⁴ fará crescer as expressões da questão social⁵, tornando o Sistema Capitalista ainda mais forte, e as desigualdades sociais ainda mais latentes.

As transformações no processo produtivo decorrente da crise do capital se deram por volta dos anos 60 e 70 e culminaram na reorganização do papel do estado frente suas relações com a sociedade civil e o mercado, gerando uma redução dos direitos sociais e privatização dos direitos essenciais a exemplo da saúde, assistência. educação entre outros (LIMA, 2016, p. 6).

A resposta a esse problema social será dada pelo crescimento do Terceiro Setor através das entidades filantrópicas. Assim Montaño complementa:

Nessa passagem, a função social da resposta às refrações da “questão social” deixa de ser, no projeto neoliberal, responsabilidade privilegiada do Estado, e por meio deste conjunto da sociedade, e passa a ser agora de autorresponsabilidade dos próprios sujeitos portadores de necessidade e da ação filantrópica [...] (MONTAÑO, 2003, p. 22).

⁴ Segundo Ulhôa (1999) o “Neoliberalismo é uma radicalização das teses básicas do liberalismo quanto ao tamanho e às funções do Estado e quanto ao papel que se atribui ao mercado no controle da economia e da organização social” (ULHÔA, 1999, p. 42).

⁵ Segundo Iamamoto (2008) a “‘questão social’ é indissociável da sociabilidade capitalista fundada na exploração do trabalho, que a reproduz ampliamente. Ela envolve uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas. Suas expressões condensam múltiplas desigualdades, mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização” (IAMAMOTO, 2008, p. 119).

O Terceiro Setor para Montaño (2003) no que diz respeito à conceituação teórica estaria incoerente segundo outros autores, pois não se pode descartar que o primeiro setor que seria o Estado é composto pela sociedade civil, assim como o segundo setor, o do mercado que também é composto pela sociedade civil. Seria um equívoco em relação à terminologia, constituindo uma debilidade teórica.

A segunda debilidade se relaciona com a diversificação entre as entidades pertencentes ao Terceiro Setor pois existe uma divergência em sua composição (atividades formais e informais, organizações filantrópicas, organizações privadas, não governamentais, sem fins lucrativos, autogovernadas, de associação voluntária, ou qualquer organização da sociedade civil) numa tentativa de categorização não há um conceito determinado.

Em relação à terceira debilidade questionada por Montaño (2003) seria a não apresentação dos objetivos ou interesses claros das entidades que compõem o Terceiro Setor, mesclando diversos sujeitos com aparentes igualdades de atividades, porém muitos grupos com interesses e espaços diferentes e até contrários entre si.

A quarta e última debilidade apontada por Montaño (2003) refere-se ao caráter do Terceiro Setor de não-governamental, autogovernado, e não lucrativo. O autor faz um questionamento sobre até que ponto o Terceiro Setor se autogoverna, não visa lucros e não possui envolvimento com o Estado (não governamental).

O autor mostra que em suas parcerias, convênios, repasses financeiros e outras relações com o Estado, o caráter não governamental é descartado:

Havendo parcerias de qualquer tipo, não existe assim o autogoverno. As finalidades lucrativas não conseguem ser escondidas com os exemplos de fundações como, Fundação Roberto Marinho, Rockefeller, Ronald Mac Donald entre outras. (MONTAÑO, 2003, p. 58)

Elas têm isenções de impostos, utilizam a mídia para fazer seu marketing e divulgação de seus produtos, ainda utilizando a ideologia de responsabilidade social, captando assim mais consumidores para seus produtos e serviços. Assim o autor

demonstra como a ligação do Estado e o Terceiro setor acaba fazendo com que o Estado se desresponsabilize de suas funções, como a de manter as políticas sociais atendendo às demandas da população, delegando assim ao Terceiro Setor essa, entre outras funções. Segundo Montaña (2002) “O terceiro setor tem a função de minimizar os impactos da oposição às reformas neoliberais”. (MONTAÑO, 2002, p. 59). Com a desresponsabilização do Estado há uma fragilização das políticas sociais que ora foram asseguradas na Constituição de 1988, ainda segundo o autor:

[...] flexibilização e eliminação de leis que visam garantir direitos conquistados do trabalhador; na base democrática, cada vez menor participação da sociedade nos processos decisórios nacionais. [...] (MONTAÑO, 2002, p. 53)

Ainda segundo o autor, o Estado não consegue atender todas as demandas sociais, daí a importância do Terceiro Setor que é inegável, mas precisa-se ter a ciência e a justa medida do quanto o Estado deve estar presente na sociedade cumprindo com a satisfação das demandas sociais, cumprindo seu papel político social e econômico.

Para que haja uma regulamentação que defina diretrizes sobre as atividades desenvolvidas pelo Terceiro setor, as suas finalidades, definição de parcerias e suas limitações foi instituída a lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC para definir todas as questões jurídicas em relação ao Terceiro Setor e a Administração Pública no Brasil.

Terceiro Setor: Uma Análise em Volta Redonda

O objetivo deste trabalho é traçar uma análise sobre o Terceiro Setor no município de Volta Redonda, para isso deve-se entender que o município, segundo o site oficial da prefeitura está inserido no estado do Rio de Janeiro, e pertence à região do Médio Paraíba na qual outras cidades como Porto Real, Valença, Resende, Barra

do Pirai entre outros fazem parte. Volta Redonda, ainda de acordo com o site oficial, teve sua história com baixada Santa Cruz no ano de 1727 em que jesuítas haviam cruzado a fim de continuar sua colonização. Durante os anos de 1960 a 1970 ocorreu a navegação do Rio Paraíba que foi um momento importante para a cafeicultura, pois muitas fazendas pertenciam à região.

Em 1875 tornou-se povoado de Santo Antônio de Volta Redonda e já existia um comércio local. No ano de 1926 passa a ser distrito da cidade de Barra Mansa. O processo de industrialização ocorrerá com o início da construção da indústria de base a Companhia Siderúrgica Nacional em 1941. Somente em 1954 torna-se independente de Barra Mansa. O município de Volta Redonda atualmente tem estimativa de 274.925 pessoas segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), economia baseada no comércio, e mesmo depois da privatização da CSN muitos ainda são os empregados na siderurgia através das empresas terceirizadas.

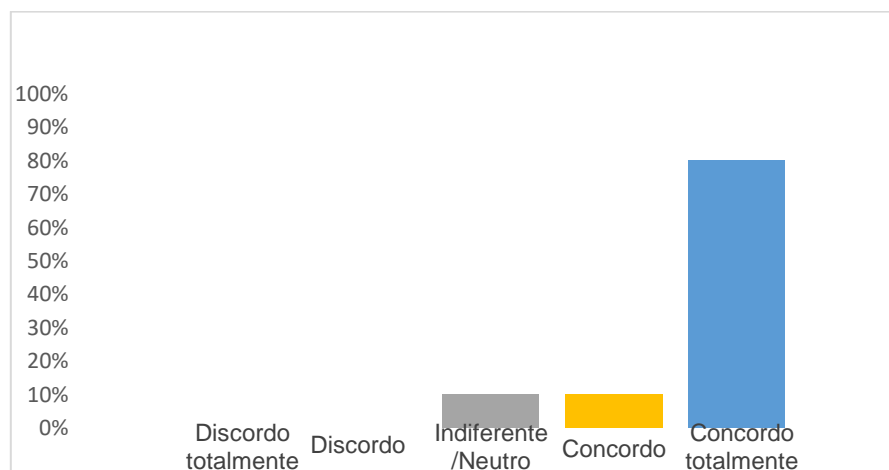
A fim de alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa, é importante trazer para esta discussão que a Política Nacional de Participação Social (PNPS) através da Secretaria Geral da República criou diretrizes pelas quais a sociedade poderá participar na elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas. Existiu um decreto que foi derrubado sobre a PNPS, decreto nº 8.243/14, mas está em análise no Senado. Existe uma cartilha explicando melhor sobre o assunto, ela fala sobre os mecanismos de atuação da sociedade na participação popular em conferências, audiências públicas, fóruns, ouvidoria entre outros instrumentos de participação como os Conselhos Municipais.

Desta forma, através dos Conselhos Municipais a sociedade civil estabelecerá uma interlocução com o governo, o Conselho tem a função de fiscalizar verbas públicas, debater políticas públicas e levar as demandas mais latentes da população. Conforme já mencionado, a metodologia utilizada neste artigo, além da pesquisa bibliográfica para contextualizar e dar sustentação teórica às análises, foi realizada uma pesquisa de opinião (através de meio eletrônico) utilizando a Escala Likert de cinco pontos: discordo totalmente, discordo, indiferente (neutro), concordo e concordo totalmente a 15

Conselhos de Direitos durante os meses de agosto e setembro. A pesquisa continha 05 perguntas, sendo elegíveis 03 para análises, dada em meio um questionário (Anexo I). Cabe ressaltar que dos 15 questionários enviados, 09 responderam durante o tempo estipulado, os demais, mesmo após várias tratativas, não deram retorno desejado

Após à tabulação dos dados coletados foi sistematizada e analisada cada resposta obtida conjuntamente, de forma ampla e do ponto de vista quanti-qualitativo, a fim de verificar o alcance dos objetivos propostos nesta pesquisa.

Gráfico 1. O Terceiro Setor traz benefícios para a população do município de Volta Redonda



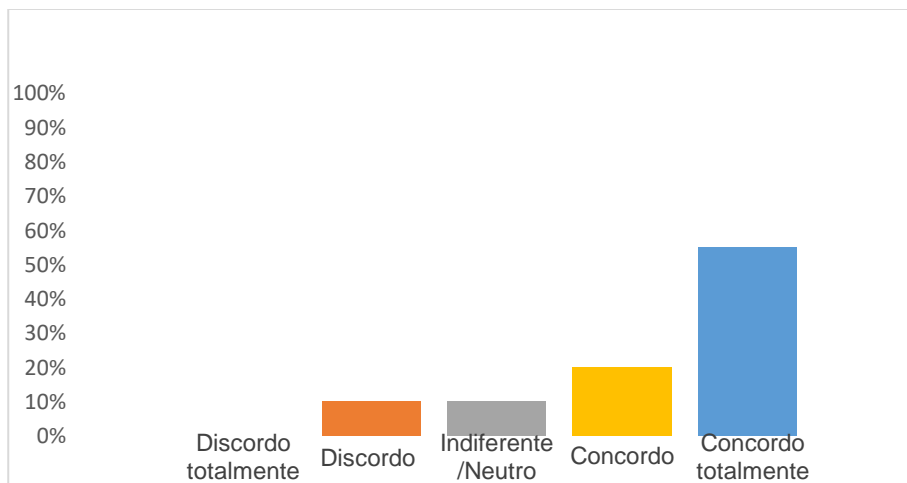
Fonte: Pesquisa dos Autores

No gráfico 1 percebe-se nitidamente através da maioria das respostas (concordo totalmente) o quanto é inegável a participação do Terceiro Setor trazendo benefícios à população do município de Volta Redonda.

Segundo Montaño (2007), a partir dos anos de 1990 houve um grande aumento do número de instituições que compõem o Terceiro Setor, o que nos indica um novo espaço aberto para a implementação das políticas públicas, porém não podemos perder de vista a responsabilização que o Estado tem diante das mesmas, principalmente no tocante da função de planejar, implementar, monitorar e avaliar as políticas sociais.

Sabe-se que o projeto do Neoliberalismo em ascensão busca transferir e atribuir às Organizações da Sociedade Civil o papel de agentes do bem-estar social mediante práticas diversas (voluntárias, filantrópicas e caritativas), transformando assim, a sociedade civil, em instrumento para operacionalização estratégica do projeto Neoliberal de desresponsabilização do Estado e do Capital com as respostas à “questão social”, particularmente ao que se refere às políticas sociais.

Gráfico 2. As instituições deste Conselho estão de acordo com as legislações que tratam do trabalho desenvolvido



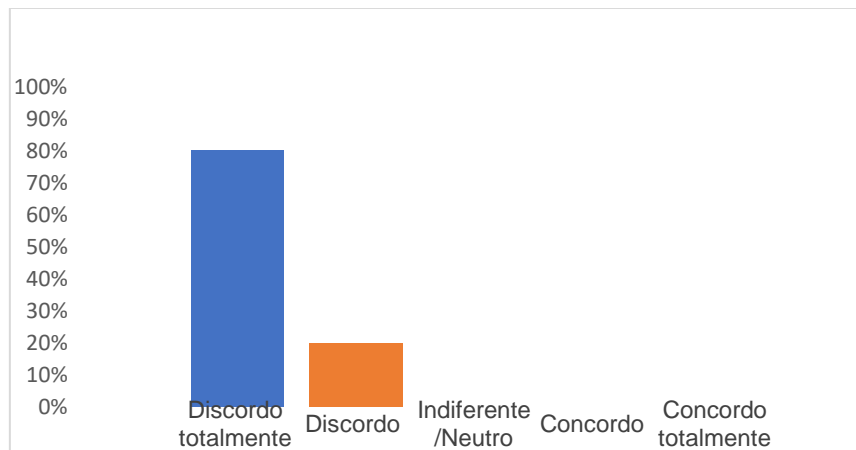
Fonte: Pesquisa dos Autores

Conforme observado no gráfico, a maioria dos Conselhos Municipais respondentes informaram que concordam totalmente que as Instituições estão atentas e de acordo com as legislações vigentes. Cabe ressaltar que, para que as instituições possam fazer parte dos Conselhos, devem ser inscritas/registradas, elas devem estar de acordo com as legislações referentes ao trabalho desenvolvido, no caso a temática definida, assim como seguir a legislação estabelecida no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

A inscrição é a autorização de funcionamento concedida pelo poder público para as organizações da sociedade civil, sendo que cada município terá exigências específicas

para efetivar os registros, porém todos obrigatoriamente precisam cumprir com as legislações estabelecidas.

Gráfico 3. Fonte: Pesquisa dos Autores



Fonte: Pesquisa dos Autores

Embora as instituições desenvolvam um trabalho reconhecido como benéfico para a população, as parcerias, principalmente financeiras, são poucas. Os Conselhos que responderam sobre as instituições foram bem enfáticos sobre o recebimento de recursos para o desenvolvimento das atividades nas respectivas instituições, sendo que 100% dos respondentes, discordam totalmente ou discordam sobre o não recebimento de recursos financeiros. Segundo a Lei nº 13.019/14, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), nos artigos 33 e 34 da seção IX, Dos Requisitos para Celebração de Parcerias, podemos observar requisitos e documentações como escriturações de contabilidade adequadas, experiência prévia em parcerias, projetos previstos nas parcerias, assim como instalações, condições materiais e técnicas além de outros requisitos para a constituição de parcerias.

De encontro com as respostas, segundo Montañó (2007) ao analisar o número de repasse financeiro nos atendimentos das organizações da sociedade civil, é possível observar que, mesmo sem parcerias, vem numa crescente o número de Instituição inauguradas, mais uma vez desresponsabilizando o Estado de prover suas obrigações. O

poder público não tem conseguido, ou se interessado, por sua vez, em responder às demandas das camadas excluídas e subalternas da sociedade devido aos seus caracteres mínimos já conhecidos.

Considerações Finais

Após concluir o presente trabalho de conclusão de curso com o título “Parcerias ou desresponsabilização? Uma análise sobre o Terceiro Setor no município de Volta Redonda” pude observar o quão se faz necessário o conhecimento das instituições que fazem parte do Terceiro Setor. As leis que regem nosso país, partindo pela lei maior, a Constituição Federal vigente desde 1988, assim como as políticas públicas, políticas sociais e Conselhos Municipais. Tomando como parâmetro para a pesquisa o município de Volta Redonda, tivemos a dimensão aproximada de como as políticas sociais são implementadas e como o dinheiro público é investido. Somente com a participação social atuante e efetiva que se pode obter de fato alguma transformação da realidade que hoje vivenciamos, realidade essa com desvios de verbas, superfaturamento, enfim, a corrupção em si. A partir do conhecimento do papel do Estado e sua delegação de responsabilidades às instituições pertencentes ao Terceiro Setor, que o cidadão acaba tendo como alternativa para atendimento de suas necessidades, o que o torna refém muitas vezes de serviços prestados precariamente, descontínuo e paliativo.

Os serviços prestados nem sempre suprem em sua totalidade as necessidades dos cidadãos ou garantem a efetividade de seus direitos, garantidos por lei. Embora seja visível a dificuldade do Estado em cumprir com seu papel político tendo que necessariamente que delegar ao Terceiro Setor, percebe-se o descaso com a qualidade dos serviços prestados à população.

Em relação à pesquisa realizada percebeu-se uma grande dificuldade em acessar os Conselhos Municipais cujos contatos e endereços estavam desatualizados e mesmo retornado os contatos para responder às perguntas, a maioria dos conselheiros não estavam (de forma frequente) nos conselhos e não havia pessoas

que pudessem responder em nome dos mesmos. Outro fator que chamou a atenção é que no município de Volta Redonda não existe uma casa dos conselhos, o que viabilizaria o contato e a interlocução dos próprios Conselhos. Destaca-se a notável recepção no Conselho Municipal de Direitos da Mulher e do Conselho Municipal da Assistência Social.

Destarte, consideramos que este trabalho não se esgote nesta pesquisa por conter um tema com amplitude de vieses significativos na busca de autonomia, criticidade, e compreensão pela sociedade dos meios para o acesso a políticas públicas realmente eficientes, para uma sociedade mais justa, com igualdade e equidade, principalmente para a população que mais depende do poder do Estado.

Espera-se que, o Estado, outrossim, assuma seu papel adequadamente, proporcionando o acesso e manutenção das políticas públicas proporcionando qualidade de vida e não somente a satisfação de necessidades básicas da população, primando pelo cumprimento dos artigos que encabeçam nossa Constituição Federal.

Referências

ARAÚJO, Carlos. **Filantropia**: breve histórico e análise comparativa. 27 de novembro de 2015. link: <https://www.migalhas.com.br/depeso/230642/filantropia--breve-historico-e-analise-comparativa>. acessado em 11 de out. 2021.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social**: fundamentos e história. 6 ed. – São Paulo, Cortez, 2009.

BRASIL. Decreto nº 8.243 de 23 de Maio de 2014. **Institui para a política nacional de participação social - pnps e o sistema nacional de participação social - snps, e dá outras providências**. Lex: Diário Oficial da União, São Paulo. v.9, 2014.

CALEGARE, Marcelo Gustavo Aguilar; SILVA JUNIOR, Nelson. **A “construção” do Terceiro Setor no Brasil**: da questão social à organizacional. Rev. psicol. polít., São Paulo, v. 9, n. 17, p. 129-148, jun. 2009. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pidS1519-549X2009000100009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 09 out. 2020.

CASTILHA, Eduardo Dalcin. **A Construção Histórica das Políticas Sociais no Brasil**. Ciências Sociais em Perspectiva n. 34 v. 18 (1ª sem 2019): 101 - 119.

CLP. **Entendendo os conceitos básicos de Políticas Públicas**. 2 de Junho de 2019. https://www.clp.org.br/entendendo-os-conceitos-basicos-mlg2-de-politicas-publicas-mlg2/?gclid=CjwKCAjw9uKIBhA8EiwAYPUS3JKPdn3IIQmXkUVnPVProrVMLdi2YmKyNX0h3dL9iy_g5TQHjFdJQhoCvX8QAvDBwE.

CONCEITOS e Tipos de Políticas Públicas. Apresentação: Professor José Luiz de Castro Lima. NOVA CONCURSOS. 1 vídeo (27:08 min), 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3-20jA6Y6P8&t=2s>. Acessado em: 11 out. 2021

HOCHMAN, Gilberto. (org). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Mundialização do capital “questão social” e serviço social no Brasil**. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Rio de Janeiro (2008) p. 117 – 139.

IBGE. (10 de setembro de 2021). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Fonte: **Cidades e Estados - Volta Redonda**: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/volta-redonda.html>.

INTELIGOV. Políticas Públicas: o que são e como se constroem. 26 de Fevereiro de 2020. <https://blog.inteligov.com.br/politicas-publicas>. Acesso em: 01 set. 2021.

JANNUZZI, P, de M. **Avaliação de Programas Sociais**: conceitos e referenciais de quem a realiza, Estudos em Avaliação Educacional. São Paulo, v. 25, n. 58, p. 22- 42 maio/ago. 2014.

LIMA, Maria Priscila Rodrigues de. **Análise do Exercício Profissional dos Assistentes Sociais nas Organizações não Governamentais (ONGs)**: Uma Reflexão a Partir da Experiência do Estágio Supervisionado. Campina Grande, 2016. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/11059/1/PDF%20-%20Maria%20Priscila%20Rodrigues%20de%20Lima.pdf>. Acesso em: 01 out. 2020.

MEDEIROS, Alexantro M. **Sabedoria Política - Ciclo de Políticas Públicas**. 2015. <https://www.sabedoriapolitica.com.br/products/politicas-publicas-e-processos-de-gestao>. Acesso em: 10 out. 2021.

MENDONÇA, Marcelo Pires; FRANCESCHINELLI, Milena. **O que é um conselho municipal?**. 24 de janeiro de 2015. <https://www.ipea.gov.br/participacao/noticiasmidia/participacao->

institucional/conselhos/1218-o-que-e-um-conselho-municipal (acesso em 11 de outubro de 2021).

MONTAÑO, Carlos. **O Projeto Neoliberal de resposta à 'questão social' e a funcionalidade do 'Terceiro Setor'**. Lutas Sociais (PUCSP), PUC-São Paulo, v. 8, p. 53-64, 2002.

_____. **Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Contrapontos. O papel do Terceiro Setor na análise de Carlos Montaña e do grupo Afro Reggae**. Em *Questão*, v. 2, p. 21-25, 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. **História de Volta Redonda**. 24 de julho de 2018. <https://new.voltaredonda.rj.gov.br/cidade/8-interno/12-historia> (acesso em 13 de outubro de 2021).

POLITIZE. **Políticas Públicas: o que são e para que servem?**. 4 de fevereiro de 2016. <https://www.politize.com.br/politicas-publicas/> (acesso em 1 de setembro de 2021).

TIECKER, Marlize Cargnelutti; MIRANDA Ronaldo Leão. **Política pública na agricultura familiar de Santo Ângelo: O caso do programa de aquisição de alimentos - PAA**. II congresso Internacional de Gestão Estratégica e Controladoria de Organizações - II CIGECO, outubro 2015: 204 - 214.

TUDE, João Martins. **Gestão de Políticas Públicas**. 1ª ed. – Curitiba: IESDE BRASIL S/A. 2015. Disponível em: http://arquivostp.s3.amazonaws.com/qcursos/livro/LIVRO_gestao_de_politicas_publicas.pdf

ULHÔA, Joel Pimentel de. **(Neo) Liberalismo?: Uma introdução**. Uberaba: ed. Uniube/Editorial Cone Sul, 1999.